

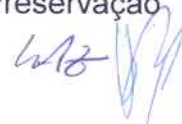
PROPOSTA TERMO DE ACORDO Nº. 0135/2009

**LIBERAÇÃO DE ÁREA NECESSÁRIA PARA A FORMAÇÃO DO RESERVATÓRIO E  
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DA UHE SANTO ANTÔNIO OCUPANTE  
RESIDENTE EM IMÓVEL - LOCALIDADE URBANA – VILA TEOTÔNIO – PORTO VELHO  
- RO.**

Ilmo(a). Senhor(a)  
**LOURIVAL ALEIXO COSTA**  
Código do Imóvel **RES 090-00**  
Vila Teotônio - Porto Velho – RO

Ref: UHE Santo Antônio – Proposta Termo de Acordo nº **0135/2009**

A **SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**, com filial na Av. Lauro Sodré 2800 – Bairro Costa e Silva, cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, registrada no CNPJ/MF sob n.º 09.391.823/0002-40, na qualidade de concessionária de uso de bem público do potencial de energia hidráulica denominado Usina Hidrelétrica Santo Antônio, localizada no rio Madeira, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, nos termos do Contrato de Concessão nº 001/2008-MME-UHE SANTO ANTÔNIO, seu Primeiro Termo Aditivo e da Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.573, de 23.09.2008, publicada no Diário oficial da União de 30.07.2008, sendo neste ato representada por seus procuradores: **RICARDO MÁRCIO MARTINS ALVES**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 2184 CORECON/MG, CPF/MF sob nº 087.118.168-13, residente e domiciliado na Rua Paulo Leal, nº 1399 Apto 302, Bairro Nossa Senhora das Graças – Porto Velho - Rondônia, e **LUIZ ANTÔNIO ZOCCAL GARCIA**, brasileiro, casado, Geógrafo, portador da cédula de identidade nº 5.999.151-3 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 709.243.928-00, residente e domiciliado sito à Av. Rio Madeira, nº 1881 – Apto 202 – Bairro Nova Porto Velho – Porto Velho, nomeados através da procuração lavrada no 15º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, às fls. 01, pag. 107, do livro 1918, 1º Translado, em 06/04/2009 ao final assinados, vem à presença de V.Sa. apresentar esta Proposta de Termo de Acordo, válida até o término do prazo para sua resposta abaixo determinado, para liberação da área necessária para formação do reservatório e da faixa relativa a Área de Preservação



Permanente do UHE Santo Antônio nos termos do artigo 10º inciso III da Resolução ANEEL nº 279/07

Conforme dados constantes do Cadastro Físico, Socioeconômico, dentre outros a Ata Notarial e do Laudo de Avaliação Patrimonial identificado pelo nº **99900223-0**, o imóvel onde V.S.a reside, com o código **RES 090-00**, tem a seguinte caracterização: “O imóvel, de propriedade do Sr. Raimundo Fernandes Ferreira, encontra-se encravado na margem direita do Rio Madeira, localizada na Vila Teotônio - localidade urbana, no município e comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, com situação dominial pendente de regularização”.

Dessa forma, nos termos da legislação atual e as condições e requisitos expressos no Programa Ambiental de Remanejamento da População integrante da Licença de Instalação Retificada de nº 540/2008 de 18/08/2008, concedida pelo **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**, os grupos de famílias que terão sua condição de moradia e produção alterados pela implantação do UHE Santo Antônio, podem vir a optar por alternativa de tratamento que leve em conta a recomposição de seu quadro de vida, sua moradia e atividades produtivas. Para esta finalidade, a Santo Antônio Energia S.A. apresenta a Vossa Senhoria Proposta de Termo de Acordo visando a liberação do imóvel acima referido, mediante a escolha de opção de tratamento descrita a seguir:

#### **Condições da Proposta:**

- 1) Os ocupantes de imóvel em Vila Teotônio poderão optar por receber para a liberação do imóvel de sua residência, a **DECLARAÇÃO DE CRÉDITO**, representada através de instrumento próprio, que lhes possibilitam condições para sua **auto relocação** através da aquisição de imóvel com moradia, infraestrutura, em local de sua livre escolha. O valor limite da Declaração de Crédito será no valor de **R\$ 92.080,00** (Noventa e dois mil e oitenta reais) e **está incluído R\$ 1.455,00** (Hum mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) de auxílio mudança. A Santo Antônio Energia S.A. pagará o valor do imóvel diretamente ao proprietário vendedor, em sendo o valor estabelecido para a venda do imóvel menor que o da Declaração de Crédito a

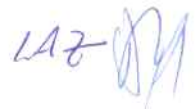
diferença será paga em dinheiro a família afetada no ato da Escritura. Caso escolha Declaração de Crédito, o ocupante deverá apresentar a Santo Antônio Energia, para análise, documento do imóvel de seu interesse para a **auto relocação**. Deverá ainda assinar em cartório Instrumento Legal, quitando as obrigações da Santo Antônio Energia S.A. estabelecidas no Programa de Remanejamento da População e nas condicionantes da Licença de Instalação concedida pelo IBAMA, **OU**;

- 2) Reassentamento em Vila com lote de 2.000 m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), casa com 50 m<sup>2</sup>, 02 (dois) quartos, água, energia, fossa séptica, acessos, em área a ser definida com os optantes de Reassentamento em Vila.

O pagamento referente a proposta para V.Sa. será realizado 35 dias úteis após o aceite da presente Proposta de Termo de Acordo ou após a apresentação da documentação do imóvel a ser adquirido e será formalizado mediante depósito bancário em conta a ser indicada por V.Sa. e lavratura de Instrumento Legal em Cartório.

Diante do exposto, solicitamos a V. Sa. analisar a presente proposta de Termo de Acordo e manifestar-se abaixo, por escrito, concordando ou discordando, no todo ou em parte, quanto a proposta, **dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis** contados do recebimento da presente, devolvendo esta carta proposta diretamente ao representante da SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A., o que poderá ser agendado no ato de entrega da proposta, ou endereçando a resposta (contra-proposta) para a SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A. , no seguinte endereço: Rua Lauro Sodré nº 3320, Bairro Costa e Silva – Porto Velho – Rondônia CEP 76802 – 449, telefone: (69) 3218- 1475 aos cuidados de Ivan Silveira.

Solicitamos a V.Sa. a colaboração no sentido de responder esta carta proposta no prazo indicado para não haver descontinuidade no processo.





Com os nossos melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

**SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**

  
Ricardo Márcio Martins Alves  
Gerente de Sustentabilidade

  
Luiz Antônio Zoccal Garcia  
Coordenador Socioeconomia

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA

Recebido em: <u>19 / 06 / 2009</u>
Nome: <u>Lourival Aleixo Costa</u>
RG: <u>31536 SSP/RO</u>
Assinatura: <u>Lourival Aleixo Costa</u>

### ACEITE DA PROPOSTA DE TERMO DE ACORDO Nº 135/09

Eu, Lourival Aleixo Costa RG 31.536 SSP RO CPF 028.283.592-04, residente na Vila Teotônio – Porto Velho, declaro que recebi a proposta acima apresentada e manifesto de livre escolha a aceitação e **OPTO** pela

Declaração de crédito

Porto Velho 23 de Junho de 2009.

Lourival Aleixo Costa

Não Aceito ( )

Contra Proposta:

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome:

Data:

REGISTRO GERAL 000031536

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/2003

NOME LOURIVAL ALEIXO COSTA

FILIAÇÃO JOSÉ ALEIXO COSTA

MARIA DO CARMO COSTA

NACIONALIDADE CRATO-CE

DATA DE NASCIMENTO 28/11/1934

DOC ORDEM Cert. Casamento Nº 8184  
Emissão em VILHARRO  
CPF 028.982.592-04

LIVRO 8-40 Folha 46  
Dt Exp 28/06/1984

*Rosemari da Silva Santos*  
LEI Nº 18 DE 29/08/93

ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO EXI/ACIA DA COSTA FRANCISCO



*Lourival A. Costa*  
ASSINATURA DO TITULAR

AG 00153-8

0542285-8

Banco Postal

\*\*\* Depósito em Conta Corrente \*\*\*

Agência : 26300354-AC SALGADO FILHO  
Terminal: 26303502 Id.Trx.: 223674  
Nro Aut : 344153 Caixa : 85780359  
Data : 23/06/2009 Hora : 13:03  
(Horário de Brasília)

Agência Relat.: 00153 - PORTO VELHO-CENTRO  
CAB : 064 - SALGADO FILHO

Favorecido

Banco : 237  
Agência : 00153 - PORTO VELHO-CENTRO  
Conta : 0000000542285-0  
Nome : LOURIVAL ALEIXO COSTA

Dados do Depositante : O MESMO  
Valor em Dinheiro : 10,00  
Valor em Cheque : 0,00  
Valor Total : 10,00

\*\*\*

## Regina de Fatima Duarte

---

**De:** Everson Aparecido Barbosa [everson14@hotmail.com]  
**Enviado em:** quarta-feira, 24 de junho de 2009 10:59  
**Para:** Regina de Fatima Duarte; Fabio Luis Nogueira de Almeida; Ivan Silveira; Antonio Carlos Correa  
**Assunto:** FW: Lourival Aleixo Costa

Senhores,

O imóvel está ok e, faz parte do programa de regularização fundiária da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Solicitar da vendedora a certidão negativa de IPTU e também que a mesma, dê entrada no processo de transferência de IPTU para o seu nome.

Após apresentação destes documentos, enviar para DPI/FURNAS para providências.

Escritura de Cessão de Direitos Possessórios.

---

*Everson Aparecido Barbosa*  
*Advogado OAB/RO 2803*  
☎ (69) 9976-0505 - (69) 3218-1480  
[everson14@hotmail.com](mailto:everson14@hotmail.com)

---

From: reginaduarte@santoantonioenergia.com.br  
To: everson14@hotmail.com  
CC: ivansilveira@santoantonioenergia.com.br; fabionogueira@santoantonioenergia.com.br  
Date: Tue, 23 Jun 2009 12:31:49 -0400  
Subject: Docs para analise Sr. Lourival Aleixo Costa

Bom dia

Dr. Everson

Segue anexo documentos de uma casa para analise.

Comprador: Sr. Lourival Aleixo Costa

Vendedora: Sr<sup>a</sup>. Maria Cândida da Silva

Obs.: Já informei o comprador de debito de IPTU e o mesmo levou uma copia dos débitos para a vendedora.

Atenciosamente  
Regina Duarte



---

Novo Internet Explorer 8: mais rápido e muito mais seguro. [Baixe agora, é grátis!](#)

---

Veja quais são os assuntos do momento no Yahoo! + Buscados: [Top 10](#) - [Celebidades](#) - [Música](#) - [Esportes](#)

---

Novo Internet Explorer 8: mais rápido e muito mais seguro. [Baixe agora, é grátis!](#)

---

Esse e-mail foi verificado pela MessageLabs Email Security System.  
Para maiores informações visite <http://www.messagelabs.com/email>

---

**CENTRO  
CÓPIAS**

**RECIBO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL**

MARIA CÂNDIDA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, portador da CI-RG nº 251.794-SSP/RO, CPF nº 421.775.532-53, residente e domiciliado na rua Cardeal, 3939 - Caladinho, na Cidade de Porto Velho/RO, recebeu da Sra. **IRACILDA GOMES ANDRÉ**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI-RG nº 373.377-SSP/MS, CPF nº 104.145.681-68, residente e domiciliada na rua Petrolina, 10968 - Marcos Freire, na Cidade de Porto Velho/RO, a quantia de **RS 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, referente a transação imobiliária de UM LOTE DE TERRAS LOCALIZADO NA ZONA URBANA DE PORTO VELHO, SITO A RUA DOS ANDRADES, 8878 - SÃO FRANCISCO, MEDINDO 245,46 metros<sup>2</sup>, COM EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, MEDINDO IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL, MEDINDO 64,00 metros<sup>2</sup>, INSCRITA NA PREFEITURA DE PORTO VELHO/RO, SOB Nº01.35.009.0020.001, cujo pagamento será efetuado à vista, na assinatura do presente recibo, em moeda corrente, do que dá plena, total e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para nada mais reclamar em tempo algum, fazendo desta venda sempre firme, boa e valiosa.

E, por ser expressão da verdade, firma o presente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram

Porto Velho, 09 de Junho de 2008.

*Maria Cândida da Silva*  
MARIA CÂNDIDA DA SILVA  
VENDEDORA

*Iracilda Gomes André*  
IRACILDA GOMES ANDRÉ  
COMPRADORA

TESTEMUNHA:

*Paulo Fernando da Silva*  
NOME: *293 565 20*  
RG: *144324802-92*  
CPF:

Centro Empresarial Porto Velho - Rua Dom Pedro II, 637, Loja 10 - Centro - Cep: 78900-010





Prefeitura do Município de Porto Velho  
 Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLA  
 Departamento de Assuntos Fundiários - DAF  
 Divisão de Registros Fundiários - DIRF

**CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA**

Nº 301/DIRF/2004

Certifico que, em cumprimento ao despacho exarado no Processo abaixo mencionado fica **TRANSFERIDO O I. P. T U.**, sobre um lote de Terra conforme se descreve a seguir.

INSCRIÇÃO CADASTRAL	PROCESSO	REGISTRO
01.35.009.0020.001	Nº: 05-0758/04	Livro Nº: 044
	Folha N: 018	Folha Nº: 047

<b>CADEIA POSSESSORIA</b>		
De: EDNILSE PEREIRA DE SOUZA	CPF/CNPJ 626.537.172-04	
Para: MARIA CÂNDIDA DA SILVA	CPF/CNPJ 421.775.532-53	

<b>ENDERECO</b>	
Rua DOS ANDRADES	Nº: 8878
Bairro: SÃO FRANCISCO	

FRENTE	FUNDOS	L. DIREITO	L. ESQUERDO	ÁREA DO TERRENO (m²)
.....	.....	.....	.....	<b>245,46</b>

<input type="radio"/> VAGO <input checked="" type="radio"/> RESIDENCIAL <input type="radio"/> COMERCIAL <input type="radio"/> PÚBLICO <input type="radio"/> TEMPLO <input type="radio"/> INDUSTRIAL <input type="radio"/> COMERCIAL/RESIDENCIAL				ÁREA CONSTRUÍDA (m²)
				<b>58,81</b>

COBERTURA	.....	.....	ESQUADRIAS	<input checked="" type="radio"/> Alvenaria <input type="radio"/> Madeira <input type="radio"/> Mista
FIBRA/CIMENTO	CIMENTO	REBOCO	.....	

<b>LIMITES</b>	
Norte:	.....
Sul:	.....
Leste:	.....
Oeste:	.....

<b>ASSINATURAS AUTORIZADAS</b>	
 <b>Maria do Rosário Brito</b> Chefe de Div. Registro Fundiário SEMPLA	Porto Velho, 08 de Junho de 2004.
 <b>Mª. Stela C. Mascarenhas</b> Diret. de Dept. de Assuntos Fundiários Cadastro nº 007501	

OBS: TRANSFERIDO CONF.PARECER Nº 825/PGM/2004 (SOMENTE P/ FINS TRIBUTARIO)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECADACÃO

**D.A.M.**

Nº EMISSÃO

1

Identificação do Contribuinte

MARIA CANDIDA DA SILVA

Inscrição 01350090020001 / CONTRIBUINTE:

RUA - DOS ANDRADAS, 8878 -

SAO FRANCISCO - PORTO VELHO - 78900000

Informações

RUA - DOS ANDRADAS, 8878 - 0.

Ar.Terreno 245,46 Testada 9,68 Ar.Unidade 58,81

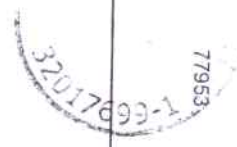
Valor Venal ..... 5.406,20

Processo nº 0/0

Observação PAGAMENTO SOMENTE EM REDE CONVENIADA

FUNCIONÁRIO: TANHAMMA DE SOUSA BARBOSA

81640000000-5 33593456200-0 50331001909-9 85230001000-0



Ano	Mês	Pr/Tot	Vencimento	Emissão	Número Guia
2005	1	0/1	31/03/2005	18/03/2005	19098523
Código Tributo					
30	TAXA DE EXPEDIENTE				
299	TRSD				
					Valor
					3,51
					37,60
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					41,11
					Sub Total.....
					Multa.....
					Juros.....
					Correção.....
					Descontos.....
					Total a Recolher.....
					7,52
					33,59

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTORACAO -NOVA LOTEPIA, COM  
SORTIDAS AS SEGUNDAS-FEIRAS

077-11332296-11781

18MAR2005 HORA DE 16:52:43

LOT 32 017699-1 TERM 05566

Porto Velho

IMPUELO VAL PAGO R\$33,59

016400000005 335934562000

503310019099 8523000010000

ESTE RECIBO É VALIDO COMO  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ  
DIVISÃO DA DÍVIDA ATIVA

Sex, 26 Jun 2009 10:35:01 -0400

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL DE IMÓVEL URBANO**

NÚMERO DA CERTIDÃO: 22082/2009  
PROTOCOLO:  
EXERCÍCIO:

INSC. MUNICIPAL 01350090020001  
NOME MARIA CANDIDA DA SILVA  
CNPJ / CPF 07859376253  
ENDEREÇO RUA DOS ANDRADAS - , 8878  
BAIRRO SAO FRANCISCO

FINALIDADE: Fins de direito.

A requerimento da parte interessada certifica-se para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta Secretaria Municipal de Fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Resalva-se porém, o direito da Secretaria Municipal de Fazenda, cobrar os créditos na forma da legislação vigente, caso seja constatado futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o imóvel acima identificado.

PM PORTO VELHO, 26 de Junho de 2009

**VALIDADE: 90 DIAS**

Quinta-feira, 24 de Setembro de 2009

**USUÁRIO: PORTAL SEMFAZ ONLINE**

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site  
[www.semfazonline.com](http://www.semfazonline.com) - utilize a chave acima.

PROTOCOLO N°	ANO
18 - 3032 /	2009

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO  
**PROTOCOLO**

Nome/Firma Marilda Gomes

André

Especie/Descrição Transparência

Cl. \_\_\_\_\_ Ms

RUBRICA	ENTRADA	
	DATA	HORA
	26/06/09	

AS INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO SO SERÃO PRESTADAS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO



PARA CONTATO COM A CERON INFORME  
ESTE NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO  
(CÓDIGO ÚNICO)

076133-8

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A.  
AV. SETE DE SETEMBRO, 116 - CENTRO-PORTO VELHO - RO  
CNPJ: 05.914.650/0001-66 INSC. EST. 0000000255637  
NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - MODELO 6 E: 0400505

MARIA SANDIJA DA SILVA

R. ANA-CES 8876 SÃO FRANCISCO

PORTO VELHO

MATRÍCULA: 076133-11-8-8

CONTA: 035-001-21-016-003550

Mês faturado	NOV/2008	Classificação	RESIDENCIAL	01-01-01-00000000
Apresentação	25/11/2008	Ligação	MONOFÁSICA	
Leitura atual	658 26/11/2008	Medidor kWh	KWH - M0206500540	
Leitura anterior	525 24/10/2008	Constante	1,0000	
Dias de consumo	033	Média trimestral kWh	175	
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	133	
Próxima leitura	24/12/2008			

CNPJ/CPF: IE/RG:

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
OUT/08	126	AGO/08	229	JUN/08	0	ABR/08	0
SET/08	170	JUL/08	0	MAI/08	0	MAR/08	0

TARIFA FAIXA CONSUMO 133 kWh A R\$ 0,448713 = 59,67  
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP) 3,93  
PIS (R\$) = 0,52  
COFINS (R\$) = 2,35

Composicao da Tarifa - Resolucao ANEEL 166/05 (R\$):

Distribuicao = 18,11 Energia = 24,62  
Transmissao = 0,00 Encargos = 3,93  
Tributos = 13,01

PARA SUA COMODIDADE, PAGUE SUA CONTA NO DEBITO AUTOMATICO.  
LIGUE 0800 647 120 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28  
SOLICITE A QUAL QUER TEMPO OS VALORES REALIZADOS DE DIC FIC DMIC.

RESERVADO AO FISCO: 4587.CBA0.6630.ED8F.E5AB.CDF4.35F0.72CE

PARABENS! ATE O DIA 16/11/2008, NAO CONSTAM NENHAS FATURAS VENCIDAS, NESSA UNIDADE CONSUMIDORA.

TARIFA: Conforme Resolucao Aneel 565, de 29/11/2007.

		Vencimento	Total a Pagar R\$
		13/12/2008	63,65
INDICADORES DE CONTINUIDADE			
CONJ ELÉTRICO:	PORTO VELHO MLP	09/2008	
DATA DE REF:			
	DIC	FIC	DMIC
	22,00	17,00	11,00
APURADO	0,53	1,00	0,53
		Base de cálculo:	59,67 Aliquota: 17,00 %
		ICMS sobre valor da subvenção	10,14
		ICMS incluído no valor da tarifa	10,14
		Valor total do ICMS	10,14

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 373 377 DATA DE EXPEDIÇÃO 25-09-1985

NOME IRACILDA GOMES ANDRÉ

FILIAÇÃO José André de Faria  
Maria Neide Gomes André

NATURALIDADE Presidente Venceslau-SP 31-12-1957 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM Cert Nasc 4966 Fls 182 L 19 exp Caiuas-SP

CPF

CAMPO GRANDE-MS

*Luiz Henrique Sobrinho*  
LUIZ HENRIQUE SOBRINHO  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

P1 - FONTE POSE

POLICIA OBRIGATO

*Iracilda Gomes Andre*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
**104.145.681-68**

Nome  
IRACILDA GOMES ANDRE

Nascimento  
31/12/1957

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL 105 501

NOME ATTAIDE MARGUES DOS SANTOS

FILIAÇÃO Astúrio Marques  
Olinda Marques dos Santos

Porto Alegre-MS 30-fev-1955  
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

14-abril-1981  
DATA DE EXPEDIÇÃO

*Luiz Henrique Sobrinho*  
LUIZ HENRIQUE SOBRINHO  
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

P1 - FONTE POSE

POLICIA OBRIGATO

*Ataide Marques dos Santos*  
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Esta documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
*Ataide Marques dos Santos*  
ATAIDE MARQUES DOS SANTOS

S  
E  
R  
V  
I  
D  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 11/06/95

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome *Ataide Marques dos Santos*  
ATAIDE MARQUES DOS SANTOS

Ng de Inscrição 127485951-49 Data do Nascimento 30/01/55





